



# Câmara Municipal de Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ

Al. Emílio Tieman, nº 34 – Fone (44) 3675-1331

E-mail: [camaragaucha@gmail.com](mailto:camaragaucha@gmail.com)

CEP 87820-000 :--: CIDADE GAÚCHA :--: PR

Eu, **Ailton Ferreira Guimarães**, vereador abaixo assinado, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, observando especialmente o artigo nº 133 e seguintes, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, faço a seguinte proposição:

## **INDICAÇÃO Nº 052/2025**

Indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal que acione o setor responsável para realizar estudo técnico visando possibilitar o pagamento da remuneração aos professores do PSS durante o período de recesso escolar.

A presente solicitação visa garantir a estabilidade e a igualdade de direitos entre os profissionais da educação, considerando que os professores do PSS desempenham as mesmas responsabilidades dos servidores efetivos.

Plenário Vereador Antônio Rodrigues de Souza, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha – PR, 04 de Dezembro de 2025.

Ailton Ferreira Guimarães  
Vereador autor